

PORTARIA IPREM 13/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.1º- **Retificar** a Portaria nº 247/2023 que concedeu progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

Onde se lê:

Nome	Cargo	Ref.	Para	Data
Juliana Cristina Megale	Técnico Previdenciário	TVNPIII-B01	TVNPIII-B02	17/11/2023

Leia-se:

Nome	Cargo	Ref.	Para	Data
Juliana Cristina Megale	Técnico Previdenciário	TVNPIII-B01	TVNPIII-B02	26/03/2019
Juliana Cristina Megale	Técnico Previdenciário	TVNPIII-B02	TVNPIII-B03	06/12/2023

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente

Anelisa C. Oliva

Diretora de Administração

